



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

PROJETO DE LEI Nº 26/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL - SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 578/85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA REVOGADA INTEGRALMENTE A LEI Nº 578/85, QUE DEU A DENOMINAÇÃO DE "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, RETORNANDO POR ESTA LEI À DENOMINAÇÃO ANTERIOR ACRESCIDA DO CARGO OCUPADO POR AQUELE QUE LHE EMPRESTA O NOME, OU SEJA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES PREFEITO FLÁVIO PEREIRA = TEIXEIRA.

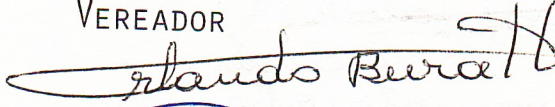
ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

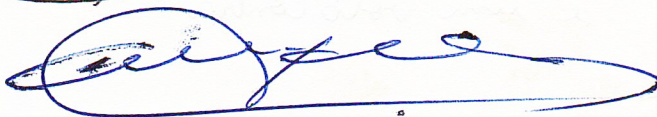
ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE.


MIROSLAU STRESSER

VEREADOR


Orlando Berra



Câmara Municipal de Ivalpora

Lido em sessão realizada em

Em 09 / 11 / 87

[Signature]

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 09 / 11 / 87

Ata(s) n.º 1127

[Signature]

Diretor de Secretaria

*Aprovado por
unanimidade
de votos em 1ª
discussão.*

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 16 / 11 / 87

Ata(s) n.º 1128

[Signature]

Diretor de Secretaria

*Aprovado por
unanimidade
de votos em 2ª
discussão.*

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 23 / 11 / 87

Ata(s) n.º 1129

[Signature]

Diretor de Secretaria

*Aprovado por
5 votos a favor de
em 3ª discussão
e um voto contra*